



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E  
PARCELAMENTO DE SOLO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 65/2025**

**RELATÓRIO**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 65/2025.

A matéria, de autoria do Prefeito, autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - lote 2P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, da donatária "Garça Construções Ltda." para "Motriz Química Ltda.".

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Trata-se da concessão de área para empresa em distrito empresarial de nosso município.

Destacamos que a matéria vem acompanhada de avaliação da área, matrícula, ata de deliberação da Comissão do Distrito Empresarial, bem como da documentação exigida pela Lei Municipal nº 5.238/2018.

Sendo assim, no tocante aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação da matéria.

É o parecer.

**Sargento Neri**  
**Relator**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Lico**  
**Vice-presidente**

**Marcelo Miranda**  
**Membro**

